

Proc. 13.658/37.

005/ZM.

Act. J.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Força e Luz de Sta. Catarina solicita a este Conselho o reforço de Rs. 2:000\$000 (dois contos de réis) — para a verba "Aposentadorias por Invalidez", de seu orçamento para o corrente exercício :

CONSIDERANDO que a dotação da verba em apreço é insuficiente, em vista da concessão da aposentadoria por invalidez ao empregado da Caixa, Hans Oldenius ;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 1938.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva Relator

Fui presente— J. Laezel de Resende Alvim Pres. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 17 9 38